



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

O.S nº 115.727/2020

Albaneide Teixeira Lima da Silva,

Segue para ciência e deliberações.

Santana de Parnaíba, 22 de dezembro de 2020.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Camila Brebal



MEMO SMMAP nº 2.143/2020
OS: XXX 115.727/20

Santana de Parnaíba, 15 de dezembro de 2020

Para: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi

De: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Veruska Ticiano Franklin de Carvalho

REF: Relatório de Fiscalização TCE/SP - Processo TC - 4944/989/19 (Contas do exercício de 2019 Prefeitura Santana de Parnaíba)

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, prestar esclarecimentos aos itens apontados no Relatório supra referenciado, conforme descrito a seguir:

Item E.1 - IEG-M - I-AMB - pg. 93

- a) Nem todas as escolas dos anos iniciais do Ensino Fundamental realizam programa ou ação de educação ambiental como preconiza o inciso VI do art. 225 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.795/99





R: Conforme verificamos na planilha “Questionário x Respostas - IEGM - 2019” a resposta foi 37, ou seja, todas às escolas dos anos iniciais além das atividades realizadas de forma direta pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento em parceria com a Secretaria de Educação, onde levamos a Unidade Móvel de Educação Ambiental - Ecovam para às escolas do Ensino Fundamental, é possível verificar no material didático utilizado na rede, a exemplo do material didático “Coleção Caminhos e Vivências - Ensino Fundamental - 5 ano 1 bimestre, Ciências: Saneamento Básico - um direito de todos; Saneamento Básico e Saúde; Hábitos de Higiene a Favor da Saúde e Vacinas na Batalha Contra Doenças (pg 09) atividades realizadas em sala de aula com os alunos. Também reforçamos que a educação ambiental é uma das diretrizes do conteúdo pedagógico da rede municipal, conforme podemos verificar no mesmo material quando da apresentação do conteúdo da disciplina de Língua Portuguesa: Um Novo Mundo é Possível, com atividades relacionadas à temática ambiental (pág 10 a 18).

- b) **A Prefeitura Municipal informou que realiza poda/manutenção das árvores periodicamente. Entretanto, assinalou que esta periodicidade é apenas por solicitação.**

R: A Secretaria Municipal de Serviços Municipais - SMSM e a Secretaria Municipal de Operações Urbanas - SMOU são as secretarias responsáveis pela zeladoria da cidade, sendo as responsáveis pela realização das podas preventivas encaminhando a solicitação de poda para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento - SMMAP, por este motivo informamos que todas as podas são feitas a partir de solicitação.

- c) **A Prefeitura não assinalou que possui Relatórios Anuais discutidos e/ou publicados quando se trata de monitoramento e avaliação das ações e metas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico.**

R: Iniciamos em 2019 a revisão do plano de saneamento, onde analisamos o cumprimento das metas estabelecidas. Além de instituir a Câmara Técnica de Saneamento Ambiental no Condemas - Resolução CONDEMAS 01/2019(Doc. 01 - Resolução 01) , todo o processo de revisão do plano e elaboração das novas metas foram debatidos na Câmara Técnica(Doc. 02 - ata da reunião 01 Câmara Técnica da Rebio).

- d) **O indicador de Coleta de Tratabilidade de Esgoto da População Urbana de Município - ICTEM do ano de 2019 encontra-se abaixo de 7,6(limite considerado aceitável pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo).**





R: O indicador utilizado pelo município quando da revisão do plano de saneamento básico(Doc. 03 - Plano Municipal de Saneamento Básico de Santana de Parnaíba) foi fundamentado no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS para elaboração do diagnóstico municipal atualizado em 2019 durante a revisão do Plano de Esgotamento Sanitário - Lei Municipal nº 3.813, de 18 de Setembro de 2019 sendo que o plano constatou a seguinte realidade:

Tabela 01 - Dados Gerais dos Serviços de Esgotamento Sanitário.

ITEM	2010*	2018**
Índice de Atendimento de Esgoto - IAE	31,94	39
Índice de Cobertura de Esgoto - ICE	-	44
Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto - IEC	-	26
Economias ativas com esgoto	10.691	19.187
Ligações ativas de esgoto	9.621	15.415
Ligações suprimidas de esgoto	455	670
Rede de esgoto (extensão)*	187,7	272,8
Valores faturados de esgoto anualizado	9.740.532	19.227.413
Volume faturado de esgoto anualizado	3.004.848	4.008.676
Volume micromedido de esgoto anualizado	2.838.336	3.607.792

Fonte: *Relatório PIR de Santana de Parnaíba. Sabesp MOI, Março, 2011. Dados Ago/2010

Nota-se expressivo aumento na capacidade de tratamento do esgotamento sanitário do município e por fim, conforme apontado pelo próprio TCESP o índice apresentado pelo Município é plenamente aceitável pela CETESB.

- e) **Nem todas as metas do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos(PMGIRS) foram cumpridas dentro do prazo.**

R: O plano de resíduos estava em processo de revisão em 2019, sendo concluído em 2020, conforme lei municipal nº Lei Nº 3.813, de 18 de Setembro de 2019 . No processo de revisão foi identificado que as metas propostas foram apresentadas de forma superficial e sem vínculo com as ações necessárias para seu cumprimento, além dos mecanismos de aferição ao longo dos anos. A revisão concluída em 2020 superou essa situação, o Plano atual apresenta metas vinculadas a cronogramas e mecanismos de aferição(Doc. 04 - Plano de Resíduos Sólidos).

- f) **A prefeitura Municipal informou que realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos, conforme estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, Entretanto,**



não assinalou disponibilizar as seguintes formas de coleta seletiva: Porta a porta pelo prestador de serviço público de limpeza.

R: O modelo vigente em 2019 era um contrato de prestação de serviço, atualmente é um Termo de Colaboração com Plano de Ação identificando metas, cronograma, etapas e investimentos. Onde uma das metas é garantir a coleta porta a porta em 100% dos bairros do município. Cabe destacar que o PLANARES - Plano Nacional de Resíduos Sólidos estabelece como meta nacional atender 72% da população até 2.040, enquanto propomos o atendimento de 100% até 2025.

- g) **Nem todas as regiões do Município são atendidas pela coleta seletiva, contrariando os objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos(art. 7º, incisos II e X, da Lei Federal nº 12.305/10).**

R: A política nacional define os objetivos e determina a elaboração de um plano para atingi-los. Pois bem, o plano elaborado pelo Governo Federal, instituído através da Lei Federal nº 12.305/2010, e disponibilizado para Consulta Pública no final deste ano, apresenta a meta de 72% da população atendida com coleta seletiva. O Plano elaborado pelo Município prevê a meta de 100% até 2025;

Item E.2 - Processos de Licenciamento Ambiental

Em relação aos itens destacados temos a informar:

- a) **No quesito 03 a origem informou que há viaturas em quantidade suficientes para a atividade de fiscalização ambiental no município. Entretanto, no exercício anterior(TC - 4603.989.18) verificamos que a prefeitura não dispunha de veículos apropriados para terrenos sem pavimentação.**

R: Conforme informado O Município dispõe de quantidade adequada de veículos, e para os locais de difícil acesso, contamos com apoio da GCM Ambiental. Atualmente estamos revisando o Plano de Manejo da Reserva Biológica Tamboré (UC ReBio Tamboré) onde está sendo proposto a aquisição de um veículo para a SMMAP adequado para a fiscalização em terreno sem pavimentação.

- b) **No quesito 05 a origem informou que o setor responsável pelo licenciamento ambiental está diretamente subordinado ao Secretário da pasta. Contudo, conforme o organograma da Secretaria, a seção de licenciamento ambiental está subordinada a uma Divisão de Licenciamento e Fiscalização, e não diretamente ao Secretário(a).**



R: A Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento é formada pelos Departamentos: Administrativo, Operacional, de Planejamento e de Meio Ambiente. A Divisão de Licenciamento Ambiental e Fiscalização é coordenada por servidor público efetivo da própria pasta Sra Geógrafa Eliane Aparecida Estevam de Oliveira diretamente subordinada ao Secretário(a) Municipal do Meio Ambiente e Planejamento, insta-se salientar que todos os processos administrativos passam pelo crivo da análise do(a) secretário(a) da pasta que emite decisão através de despacho ou análise bem como todos os processo de licenciamento são submetidos ao Condemas, que é presidido pela secretaria, sendo portanto analisados pela mesma previamente para emissão de parecer.

- c) **No quesito 12 a origem informou que o procedimento de licenciamento ambiental era devidamente regulamentado por norma ou legislação local. Porém o “Condemas” não é norma ou legislação regulamentadora, mas sim o Conselho. Desta forma, a exemplo do exercício anterior, o município ainda não possui legislação local.**

R: Anteriormente a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018 não havia a previsão de obrigatoriedade de existência de legislação ambiental à regular o Licenciamento Ambiental no âmbito municipal, o que não obsta a aplicação de Leis e Decretos federais e estaduais.

Não obstante foi confeccionada minuta de Lei dispendo de todos os mecanismos necessários para o desempenho da atividade de licenciamento pelo município tais como valores de licenciamento, prazos, dimensão das atividades licenciáveis entre outros... tal minuta foi encaminhada através do expediente **O.S. 117.932/2020** conforme cópia de memorando recebido pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SMNJ (Doc. 05 - MEMO SMMAP 590/2020) para parecer sendo exarado o Parecer Jurídico e em seguida encaminhada a minuta para deliberação pelo CONDEMAS.

- d) **No quesito 28 a origem informou que o Órgão Municipal de Meio Ambiente não elaborou regramento interno de procedimentos para acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo Via Rápida Empresa(JUCESP).**

R: Conforme dito no item anterior está em curso análise de minuta de lei que institui o regramento para o licenciamento no âmbito do município, não obstante, o setor de fiscalização da SMMAP promove vistorias habitualmente tanto em estabelecimentos licenciados de maneira convencional quanto os licenciados através do *Via Rápida Empresa*.

- e) **Nos quesitos 29 e 30 a origem informou que realiza acompanhamento dos licenciamentos realizados pelo Via Rápida Empresa(JUCESP) e que há fiscalização de licenciamentos ambientais concedidos através do Via**





Rápida(JUCESP). Entretanto, não teceu maiores detalhes no campo”observações”.No exercício de 2018(TC-4603.989.18), a fiscalização verificou que os licenciamentos emitidos por autodeclaração não possuem processo de acompanhamento e que não havia processo de fiscalização voltado para os licenciamentos do Via Rápida.

R: A fiscalização é voltada para todos os processos de licenciamento não havendo distinção se o procedimento de licenciamento foi realizado por via administrativa através de protocolo junto a SMMAP ou pelo via rápida e/ou auto declaratório. inclusive a legislação municipal está em vias de atualização levando em conta a legislação federal que tem avançado nos modelos auto declaratórios(Lei de Liberdade Econômica), não obstante a equipe de fiscalização da SMMAP realiza vistorias independentemente do procedimento licitatório adotado pelo licenciado.

Item H.1. Perspectivas de atingimento das metas propostas pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU, estabelecidas por meio dos ODSs

As ODSs são metas assumidas por países, a ONU é uma organização que representa e aglutina nações, onde seus chefes de Estado assumem de forma voluntária assumem a responsabilidade pela implantação de políticas que garantam o cumprimento de metas construídas de forma coletiva e por consenso.

Aos municípios cabe a colaboração para o avanço da implantação de metas tão importantes como os ODS e no caso de Santana de Parnaíba, somos pioneiros, por ser a primeira cidade do país e a quinta do mundo a protocolar um relatório voluntário na ONU(Doc. 06 - Relatório Voluntário Local).

Temos convicção que inclusive diversas metas propostas pela ONU através das ODSs são inclusive inatingíveis no âmbito municipal como por exemplo a ODS 1 - Erradicação da Pobreza, tal objetivo mesmo que empreendidos esforços em âmbito municipal para diminuição das desigualdades sociais e econômicas o atingimento da meta prevista nesta ODS só seria possível com políticas formuladas em âmbito nacional com a contribuição em conjunto dos Estados, dos Municípios e da União. Por fim dada a máxima vênua afigura-se precipitada a afirmação de que o município poderá não atingir as metas propostas, posto que a agenda colocada pela ONU leva em consideração o horizonte de 2030, importante acrescentar o fato de que o Município vem apresentando números positivos que revelam tendência de crescimento em diversas áreas citando como exemplo o Índice Paulista de Responsabilidade Social - IPRS composto pelo PIB *per capita* do município, consumo anual de energia elétrica, longevidade, valor gasto em energia por





habitante...entre outros indexadores, na comparação de 2016 e 2018 o município subiu uma posição no ranking dos municípios que apresentam os melhores índices de 8º para o 7º lugar.(fonte: <http://www.iprs.seade.gov.br/>)

Sendo o que era para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Veruska Ticianá Franklin de Carvalho
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

SMNJ

Recebido em 22 / 12 / 2020

Assinatura: James



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-1B87-BB90-6R6U-48WA



Doc 1

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO N. 01, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Correlação:

o Plano Municipal de Saneamento Básico

Inicia o processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 2823 de 18 setembro de 2007, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 de novembro de 2014, e

Considerando a Lei Federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007, Lei do Marco Regulatório Nacional que institui a obrigatoriedade de revisão dos Planos de Saneamento Básico;

Considerando a Lei do Plano Municipal, que estabelece os períodos para sua revisão;

Considerando a necessidade de assinatura de convênio e contrato para a prestação de serviço de Saneamento Básico, resolve:

Art. 1º Iniciar o processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e indicar a Câmara Técnica de Saneamento Ambiental para acompanhar os trabalhos do Comitê Executivo para operacionalização do processo de elaboração do plano e da Política Municipal de Saneamento Básico e do Grupo de Trabalho determinado pelo Decreto nº 3280 de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registrada Publicada Cumpra-se

Santana de Parnaíba, 19 Junho de 2019

Elvis Leonardo César

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente Sustentável do Município de Santana de Parnaíba.



ATA DE REUNIÃO

Data	Horário	Local
24/07/2019	09:30	Sala da Secretária - SMMAP
Presentes: Carlos Henrique Falk UNICIENT Michele Emy Yamashita SMMAP Stephanie Cristina Bonome SMMAP		Andréa Rissardo Instituto Tegra Elifas Moraes Alves Instituto Tegra Emerson Rogério Salviani Tamboré 11

PAUTA

- Projeto de monitoramento;
- Verificação para visita dos conselheiros na reserva com monitoramento;
- Aprovar indicação para audiência pública;
- Aprovar resolução para revisão do plano de manejo.

Tendo iniciado a reunião às 9h30, do dia 24 de julho de 2019, na sala da Secretária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento de Santana de Parnaíba, foi discutido:

- Em relação ao monitoramento da ReBio Tamboré, no que tange a segurança da Unidade de Conservação, Stephanie (SMMAP) informou que a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento (SMMAP) está em contato com a Secretaria de Tecnologia da Informação (SMTI) para arquitetar um projeto de monitoramento remoto do entorno da Reserva, com o intuito de evitar invasões, acompanhar acidentes e queimadas, entre outros. Falk (UNICIENT) sugeriu que tanto o Tamboré 11 quanto o Tamboré 10 podem auxiliar no monitoramento por câmera com o material dos próprios condomínios. O processamento das imagens seria por eles mesmo. Sugeriu também que esse tipo de ação poderia ser cogitada com o Tamboré Trix e a IFF, com quem ele tem uma relação mais próxima. Para tanto, ele precisaria de um documento da Prefeitura com essa requisição de direcionamento das câmeras para monitoramento, com o mapa de localização das câmeras e indicando que ele, Falk, participa tanto do CONDEMAS quanto da Câmara Técnica da ReBio Tamboré, portanto representaria a Prefeitura nessa prospecção. A Secretária Veruska, que se encontrava na sala no momento, informou que esse tipo de prospecção deve obrigatoriamente partir do Poder Público e não ter participação de





**Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento - SMMAP
CÂMARA TÉCNICA DA RESERVA BIOLÓGICA TAMBORÉ | CONDEMAS**

ATA DE REUNIÃO

representantes externos, e que a SMTI e a SMMAP está movendo esforços para a implantação de um sistema de monitoramento.

- Foi aprovada por unanimidade a visitação dos conselheiros do CONDEMAS à Reserva Biológica Tamboré, mediante agendamento de data a ser definida em Reunião do CONDEMAS. Foi sugerido por Andréa (Instituto Tegra) o envolvimento de outros condomínios do entorno, que poderiam ser parceiros no monitoramento remoto da Unidade de Conservação, assim como da SMTI e da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU). Elifas (Instituto Tegra) sugeriu também uma apresentação teórica prévia a visitação, nos moldes das que já foram feitas com outros grupos que visitaram a Reserva.
- Foi aprovada por unanimidade a Resolução nº 04, de 24 de julho de 2019, para revisão do Plano de Manejo da Reserva Biológica Tamboré. Revisão essa que deve ter como uma de suas etapas a existência de audiências públicas.

Finalizada a reunião, às 10h20, as pautas abordadas foram passadas aos conselheiros do CONDEMAS na 3º Reunião Ordinária de 2019. Registros fotográficas de ambas as reuniões encontram-se em anexo.

De acordo,

Carlos Henrique Falk

Michele Emy Yamashita

Stephanie Cristina Bonome

Andréa Rissardo

Elifas Morais Alves

Emerson Rogério Salviani



**Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento - SMMAP
CÂMARA TÉCNICA DA RESERVA BIOLÓGICA TAMBORÉ | CONDEMAS**

ATA DE REUNIÃO

ANEXO FOTOGRÁFICO



Figura 01. Registro fotográfico da 1ª reunião da Câmara Técnica da Reserva Biológica Tamboré, do CONDEMAS, realizada na sala da Secretária de Meio Ambiente, em 24/07/2019.



Figura 02. Registro fotográfico da 3ª Reunião Ordinária do CONDEMAS em 2019, com explanação dos resultados da 1ª reunião da Câmara Técnica da Reserva Biológica Tamboré. Sala de reuniões da SMMAP. 24/07/2019.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
 Departamento de Planejamento Integrado e Relações Comerciais Oeste- MOI
 R. Major Paladino, 300 – Vila Leopoldina – CEP 05307-000 – São Paulo – SP.
 Tel.: (11) 3838-6381

OFÍCIO MOI nº. 01/19

São Paulo, 20 de março de 2019.

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento – SMMAP

Ilma. Sra. Veruska Carvalho
 Rua Prof. Eugênio Teani, 243 – Jd. Benoá

Ref.: Resposta ao Ofício Especial - SMMAP 041/19 - solicitando informações sobre abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação de V.Sa., seguem abaixo as respostas ao vosso questionamento contido no ofício acima descrito, referente ao mês de dezembro de 2018.

• **Abastecimento:**

- ✓ Índice de Atendimento de Água - IAA: 99 %.
- ✓ Economias ativas com água (un.): 51.793
- ✓ Ligações ativas de água (un.): 40.453
- ✓ Extensão de redes de água (Km): 662
- ✓ Valores faturados de água anualizado (R\$): 42.846.707
- ✓ Volume faturado de água anualizado (m³): 9.800.975
- ✓ Volume macromedido de água anualizado (m³): 15.450.698
- ✓ Volume micromedido de água anualizado (m³): 8.396.692
- ✓ Índice de Perda de Faturamento – IPF (%): 36,2
- ✓ Índice de Perda de Água na Distribuição – IPDt (L./lig./dia): 486
- ✓ Índice de Reclamação de Falta de Água – IRFA (Nº de reclamações/1000 ligações ativas x mês): 16,5



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento Integrado e Relações Comerciais Oeste- MOI
R. Major Paladino, 300 – Vila Leopoldina – CEP 05307-000 – São Paulo – SP.
Tel.: (11) 3838-6381

Ligações Faturadas de Água (un) - Santana de Parnaíba - 12/2018			
Categoria de Uso	Total Água Rol Comum	Total Água Rol Especial	Total Água Rol Comum e Especial
Residencial	37.907	13	37.920
Comercial	1.536	19	1.555
Industrial	240	4	244
Pública	228	0	228
Mista	497	0	497
Total	40.408	36	40.444

*Índice de Conformidade de Água Distribuída – ICAD (%)				
2014	2015	2016	2017	2018
98,6	97,6	99,3	99,3	99,3

*Em substituição ao Índice de Desempenho de Qualidade da Água Distribuída – IDQAd.

*Índice de Reclamação de Qualidade da Água – IRQA				
2014	2015	2016	2017	2018
5,6	3,5	3,5	5,2	4,2

*Este indicador é calculado como nº de reclamações/10.000 ligações.

Índice de Regularidade da Distribuição – IRD (%)				
2014	2015	2016	2017	2018
96,4	93,3	92,0	89,2	93,0



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento Integrado e Relações Comerciais Oeste-- MOI
R. Major Paladino, 300 – Vila Leopoldina – CEP 05307-000 – São Paulo – SP.
Tel.: (11) 3838-6381

• **Esgotamento:**

- ✓ Índice de Atendimento de Esgoto - IAE: 39 %
- ✓ Índice de Cobertura de Esgoto - ICE: 44 %
- ✓ Índice de Economias Conectadas ao tratamento de Esgotos - IEC (%): 25,52
- ✓ Economias ativas com esgoto (un.): 19.187
- ✓ Ligações ativas de esgoto (un.): 15.415
- ✓ Extensão de rede de esgoto (km): 272
- ✓ Valores faturados de esgoto anualizados (R\$): 19.227.413
- ✓ Volume faturado de esgoto anualizado (m³): 4.008.676
- ✓ Volume medido de esgoto anualizado (m³): 3.607.792

Categoria de Uso	Total Esgoto Rol Comum	Total Esgoto Rol Especial	Total Esgoto Rol Comum e Especial
Residencial	14.411	5	14.416
Comercial	633	43	676
Industrial	21	44	65
Pública	100	0	100
Mista	163	0	163
Total	15.328	92	15.420

❖ **Coletores Tronco – (CT)**

- CT – Garcia

O Coletor Tronco em questão encontra-se em execução no trecho do Condomínio Solaia e até a presente data está em operação no trecho compreendido entre a travessia do Rio Tietê e o Residencial Alphaville 0.

Os loteamentos que encaminham os esgotos para a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Barueri são: Green Valley, Alphaville 0, Alphaville 1, 18 do Forte Empresarial, 18 do Forte Residencial, Tamboré 11, Tamboré Empresarial e Campos do Conde. Em breve o Mackenzie e o Solaia, também, terão condições de encaminhar seus esgotamentos sanitários para essa mesma ETE.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento Integrado e Relações Comerciais Oeste- MOI
R. Major Paladino, 300 – Vila Leopoldina – CEP 05307-000 – São Paulo – SP.
Tel.: (11) 3838-6381

- CT - Barreiro

O CT de que se trata foi executado no trecho entre as imediações do Tamboré 3 (jusante) até as imediações do Tamboré 10 (montante), bem como a sua Estação Elevatória de Esgoto 1 (EEE - 1) na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues. No entanto o trecho que atenderá o trecho do Alpha 5 até o alpha 12 está paralisada, tendo em vista que os empreendedores desaceleraram os investimentos em razão da mudança do zoneamento da região.

- A conclusão das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Polvilho está prevista para 2023.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

Sonia Maria Mitri

Gestora - Planejamento Técnico Oeste



Doc 03

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DE SANTANA DE PARNAÍBA
PRIMEIRA REVISÃO**



**CADERNO I
CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
SANTANA DE PARNAÍBA**



Elvis Leonardo Cezar

Prefeito

Oswaldo Luiz Oliveira Borelli

Vice-prefeito

Veruska Ticiano Franklin De Carvalho

Secretária Municipal Do Meio Ambiente E Planejamento



Comissão De Revisão Do Plano Municipal De Saneamento Básico

Laís dos Anjos Segura Gimenez

João Carlos Pereira

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento

Marcela Cristiane Pupin

Anna Erica de Camargo Prado

Secretaria Municipal de Habitação

Mariana Bayerlein Zablith

Diego Vinicius dos Santos Rocha

Secretaria Municipal de Saúde

João José dos Santos

Marco Simoni

Secretaria Municipal de Obras

Fabio Luis Terra

Marcinea de Oliveira Mendonça

Secretaria Municipal de Operações Urbanas

William Leão da Silva

Denilson Alexandre Barroso

Secretaria Municipal de Serviços Municipais

Marcelo Mariano da Silva

Otávio Augusto Bueno Tedokon

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Caio Cesar Yokoyama

Késia Reis Koga

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp



Comissão De Revisão Do Plano Municipal De Saneamento Básico
Representantes da Sociedade Civil

Ionara Pereira dos Santos
Fundação AVEMARE

Pedro Alexandre de Almeida Pinto da Silva
Associação Amigos do Bairro Ingaí

Adilton Douglas Schiavon Félix
Catuí Engenharia Ltda

José Carlos Moura Doncsecz
OAB - Subseção de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus



CONDEMAS

Luciana Barros Naves - Gabinete Prefeito
Sheyla de Souza Santana e Isabela Maioli dos Santos - SMO
Andrea Curry Lang e Dirceu Silva dos Santos - SMSM
Luciana Rosa de Castro e Camila Bastos Souza - SMAS
Edite Adriana dos Santos Carneiro e Adriana Regina Cavalcanti Zonato - SME
Fatima Aparecida Muro e Mateus Ferreira Neves - SMCT
Adauto José de Oliveira Junior e Antonio Miguel Daddato - SMSU / GCM
Clesio Delfino e Marta Ribeiro Amaral - SMSU / Defesa Civil
Mariana Bayerlein Zablith e Diego Vinicius dos Santos Rocha - SMS
Otávio Augusto Bueno Tedokon e Marcelo Mariano da Silva - SMNJ
Anna Erica de Camargo Prado e Mirian Aparecida dos Santos Oliveira - SMH
Rosali Consolim Bustamante e Katia Castaldelli Peuckert - SMOU
Fabio Luis Terra e Marcinéia de Oliveira Mendonça - SMOU
Fernanda Beatriz Cassão e Otoniel Luiz - SMMAP
Sérgio Reis Pedro Carneiro e Daniel Fernando Andrade Queiros - SMMAP
Roberta dos Santos Guilherme e Regiani Oliveira Menezes do Vale - Câmara Vereadores
Julio Cezar do Amaral Cortinolle e Marcio Tardioli - Sabesp
Alexandre de A. P. da Silva e Magda R. P. da Silva - Associação Amigos do Bairro Ingaí
Eduardo Lage e Marcelo Lage - Residencial Alphaville 09
Eduardo Carone Baptista e Ana B. B. Baptista - Assoc. Res. Alphaville 09
Felipe Lobo e Mário Somoza - Assoc. Residencial Tamboré 04
Geraldo Luis de L. Pires e José E. P. Furtado - Sociedade Alphaville Residencial 04
José R. Littério e Rubens Alberto Neto - Sociedade Alphaville Residencial 10
Claudio Franco e Odair Rodrigues - A. Bandeirantes Engenheiro, Arquitetos e Agrônomos
Valéria M. de L. Vasconcelos e Ionara P. dos Santos - Fundação Avemare
Fernanda Torello de Mello e Lisienne de M. N. G Silva - Unip
Jessica Brih - Colégio Objetivo
Frankli F. Xavier e Luccas R. M. Margre - IRO Ind. de Rec. Com. de materiais Construção
Natasha C. Rugno e Helton M. Santos - Polimix
Henrique da C. Ribeiro e Cristina L. C. Ribeiro - Associação Abapuru
Miromar Cintra Junior e Joabe C. dos Santos - instituto Sufruto Verdeus
Carlos Henrique Falk e Alexandra R. Schwarz - Instituto unicient de Tec. de Segurança
Adilton D. S Félix e Marcelo Yamasaki - Catuí Engenharia
Carlos Moura D. Foryan e Thaís A. P. de Oliveira - OAB - Subseção Santana de Parnaíba



Colaboradores

Andrea Araújo de Oliveira Macedo
Juliana Chumski Costa
Assessoria - SMMAP

Luis Flávio Souza e Silva Bianchini
Vanessa Cristina Duarte Apolinário
Departamento de Convênios - SMMAP

Camila Moreno de Paula
Daniel Fernando Andrade Queiróz
Departamento de Meio Ambiente - SMMAP

Ewellyn Cristina Garcez da Silva
Gilberto Gonçalves
Márcia Maria dos Santos Kameyama
João Carlos Pereira
Simone Martins Barros
Departamento de Planejamento - SMMAP

Thalita Alice Bernal
Vigilância Sanitária Municipal - SMS

Adilton Douglas Schiavon Félix
Catuí Engenharia Ltda

Aurelio Fiorindo Filho
Alessandro Paixão
Ernesto Sabbado Mamede
Lilian Rouse Da Silva Lima
Amauri De Moraes Reis
Andrea Regina V. Da Silva
Arnaldo Jorge Freitas
Caio Cesar Yokoyama
Ciro Cesar Falcucci Lemos
Edson Sene
Edson Shimano
Fátima Ferraza Bragante
Kesia Reis Koga
Mair Pereira Oliveira
Rogério Cristino
Sonia Maria Mitri Succar
Valdeney Custódio

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp



LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
APA – ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
CONDEMAS – CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL
SUSTENTÁVEL
DATASUS - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DO BRASIL
EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS
ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
IDHM - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
IPRS - ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PDUI - PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO
PDMAT - PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO ALTO TIETÊ
PIR - PLANO INTEGRADO REGIONAL
PMRR - PLANO MUNICIPAL REDUÇÃO RISCOS
PMSP – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
PMSB – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
PMVA - PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE-AZUL
PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO
PURA - PROGRAMA DE USO RACIONAL DA ÁGUA



RMSP – REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
RPPN'S - RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NACIONAL
SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEADE – SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS
SNIS - SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO
SNUC – SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
SMMAP – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
TCFA - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
UGRHI'S - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
ZEIS – ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
ZPE - ZONA DE PRESERVAÇÃO



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	14
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	17
2.1 HISTÓRICO	17
2.2. LOCALIZAÇÃO E ACESSO	17
2.3 DIVISÃO TERRITORIAL	19
2.4 INFRAESTRUTURA URBANA	22
2.5 POPULAÇÃO	23
2.5.1 População geral	23
2.5.2 População de Baixa Renda	25
2.6 EDUCAÇÃO	26
2.7 SAÚDE E SANEAMENTO	26
2.8 ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	28
2.9 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	30
2.10 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	32
2.11 ATIVIDADES ECONÔMICAS	32
3. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL	33
3.1 INDICADORES AMBIENTAIS	33
3.2 ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	34
Figura 13 - Cobertura Vegetal de Santana de Parnaíba. Fonte: SMMAP.	36
3.3 EDUCAÇÃO PARA O MEIO AMBIENTE	36
4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS	38
4.1 LEGISLAÇÃO	38
4.2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	39
4.3 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL AMBIENTAL	41
4.4 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	41
4.5 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE RECURSOS HÍDRICOS	42



4.6	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SOBRE O FUNDO DE MEIO AMBIENTE	42
4.7	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO	42
5.	ESTUDOS E PLANOS EXISTENTES	44
5.1	PLANO DIRETOR MUNICIPAL	44
5.2	PLANO INTEGRADO REGIONAL (PIR)	44
5.3	PLANO DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO ALTO TIETÊ (PDMAT)	44
5.4	PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO - PDUI	45
5.5	PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS	45
5.6	PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA TAMBORÉ	45
5.7	PLANO DE METAS	46
5.8	PLANO PLURIANUAL	46
6.	ESTUDOS DEMOGRÁFICOS	47
6.1	O MODELO DE PROJEÇÃO	47
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49